



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1305/2019

Maringá, 24 de julho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o tratamento que está sendo dado pela Municipalidade às dívidas tributárias com fato gerador ocorrido até o exercício de 2016, mas com auto de lançamento firmado em data posterior, para os fins de enquadramento no REFIS deste ano.

A pertinência do requerimento se faz presente, por ter chegado ao conhecimento do signatário que contribuintes devedores de ISSQN com fato gerador nos exercícios de 2014 a 2017, mas que foram autuados em 2019, não estão conseguindo aderir ao REFIS.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 05/08/2019, às 08:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0142320** e o código CRC **0B09FB1F**.